



DECRETO NÚMERO 1.035/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Vildson de Souza do cargo efetivo de Motorista CNH D, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de julho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará